



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3789/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2335/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, para substituir, em caráter excepcional, o titular do cargo em comissão de Secretário da Escola Judicial, código TRT 18ª CJ-3, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o servidor JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI, código s203251, como substituto da titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Formação e Desenvolvimento.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.501/2023,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, código TRT 18ª CJ-3, ocupado pelo servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, s101132, a partir da data da publicação até 18 de agosto de 2023.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TRT 18ª nº 1642/2023, que designou o servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, código s007473, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Formação e Desenvolvimento, ocupado pela servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s0166260.

Art. 3º Designar o servidor JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI, código s203251, Técnico Judiciário, Área Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Formação e Desenvolvimento, ocupado pela servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, código s0166260, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR

PORTARIA TRT 18ª Nº 2333/2023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Autoriza o pagamento de 0,5 diária de viagem ao Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, referente ao doa 21/08/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos PROAD nº 15.598/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 156/2018, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao dia 21 de agosto de 2023, ao Excelentíssimo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no biênio de 2023/2025, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço no percurso Goiânia-GO/Anápolis-GO/Goiânia-GO.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado na audiência marcada para o dia 21/08/2023 (2ª feira), a partir das 9h, a ser realizada presencialmente, na sala de audiência localizada no térreo do Fórum Trabalhista de Anápolis, situado à Rua 14 de julho, n.º 971, Centro, Anápolis-GO.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Anápolis-GO/Goiânia-GO será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MÊS DE MAIO DE 2023

Processo Administrativo nº: 5417/2023

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho funcional, bem como concessão de progressão funcional à servidora Lourrany Thaynna Machado Brasileiro, passível de desenvolvimento na carreira, conforme planilha a seguir:

SERVIDORA PASSÍVEL DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA				
NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
LOURRANY THAYNNA MACHADO BRASILEIRO	s165956	14/05/23	C-11	C-12

Concessão de SF - FT de Goiânia - SML - 14Ago2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	BREYNER RODRIGUES DA SILVA	
CARGO OU FUNÇÃO	Chefe de Seção	
LOTAÇÃO	Secretaria de Material e Logística do Foro de Goiânia	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	5.120,00
	Saque	2.400,00
	Obrigações Patronais	480,00
	Total	8.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	12/11/2023
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	7/12/2023
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação a serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria**Portaria DG****PORTARIA TRT 18ª Nº 2320/2023**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PROAD nº 15468/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de solução de software para gerenciamento de serviços de tecnologia da informação (ITSM), contendo serviços de implantação, capacitação oficial e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a ser composta pelos seguintes membros:

- Integrante Demandante: IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS (titular) e VICTOR VELI CUNHA (suplente);
- Integrante Técnico: GUARACY CUNHA DE SOUZA (titular) e GUSTAVO DE CASTRO VENTURA (suplente);
- Integrante Administrativo: PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (titular) e MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2319/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 906/2023,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referentes ao período de 22 a 24/08/2023, ao servidor ROBERTO TOLEDO MACHADO DE ARAÚJO, Analista Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Uruaçu-GO

a Anápolis-GO.

Motivo: Atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*, conforme P.A (PROAD) nº 12494/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2325/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad nº 14155/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviço terceirizado, com alocação de 1 (um) posto de Designer Gráfico (ou áreas correlatas) e de 1 (um) posto de Relações Públicas, para atender à Coordenadoria de Cerimonial deste Tribunal, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: Adnólia Pereira de Oliveira Aires (titular) e Erik Pinto de Andrade Rodrigues (suplente);

II – Integrantes Administrativos: Regina Célia de Medeiros (titular) e Valéria Cristina Barcelos (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2313/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 14320/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação visando à prorrogação do Contrato nº 08/2021, celebrado com a empresa XP ON CONSULTORIA LTDA., que tem por objeto a aquisição de solução de videoconferência em nuvem e serviço de suporte técnico, composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: CLEBER PIRES FERREIRA (titular) e GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO (suplente);

II – Integrante Técnico: IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS (titular) e Victor Veli Cunha (suplente);

III – Integrante Administrativo: PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (titular) e MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

PORTARIA TRT 18ª Nº 2317/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 907/2023,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4,5 diárias de viagem, referentes ao período de 21 a 25/08/2023, ao servidor FÁBIO SILVA CARDOSO, Analista Judiciário neste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Anápolis-GO a Goianésia-GO.

~~~~~ Motivo: Atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*, conforme P.A (PROAD) nº 12239/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**

Diretor-Geral

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 2318/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 903/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 5,5 diárias de viagem, referentes ao período de 27/08 a 01/09/2023, ao servidor MANUEL FERREIRA BARBOSA NETO, Diretor da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Belo Horizonte-MG.

~~~~~ Motivo: Participar de Força Tarefa para aprimoramento do Sistema Módulo de Gestão de Passivos, no período de 28/08 a 01/09/2023, conforme P.A nº 13661/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 2290/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça *ad hoc* para a Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 22 a 24 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 22 a 24 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12494/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Roberto Toledo Machado de Araújo, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 22 a 24 de agosto de 2023, bem como o pagamento de 2,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Geisa Azevedo Carlos Campelo
Secretária-Geral Judiciária Substituta
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2291/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 21 a 25 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 21 a 25 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12239/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Fábio Silva Cardoso, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça na Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 21 a 25 de agosto de 2023, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Geisa Azevedo Carlos Campelo
Secretária-Geral Judiciária Substituta
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 15437/2023 (PROAD)

Interessado(a): WILLIAN OLIVEIRA SANTOS

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento de folga compensatória por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no dia 28/10/2018.

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2321/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 15480/2023,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o disposto no art. 66-G do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de

função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIANE MEIRELES ANDRADE, código s203077, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Posse, anteriormente ocupada pelo servidor JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA MENDES, código s008682.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2314/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 15503/2023,

CONSIDERANDO o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os (as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial de que tratam os Anexos I e II deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução Nº 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 9º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3199/2022, que designou a servidora MÁRCIA CRISTINA PELLEGRINO RIBEIRO SIMAAN, código s100962, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Biblioteca, ocupada pelo servidor CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697.

Art. 2º Designar a servidora CARMEM BARBOSA LEMOS, código s003230, à disposição desta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Biblioteca, ocupada pelo servidor CARLOS NOVAES DE CASTRO, código s202697, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2299/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 14835/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de agosto de 2023, o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 337/2023, que designou o servidor ABEL DA SILVA MENDES JÚNIOR, código s202376, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto da titular da função

comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-5, da Seção de Planejamento e Projetos, ocupada pela servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, código s162086.

Art. 2º Remover o servidor ABEL DA SILVA MENDES JÚNIOR, código s202376, da Seção de Planejamento e Projetos para a Secretaria de Cálculos Judiciais, a partir de 14 de agosto de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2300/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 14835/2023,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 14 de agosto de 2023, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 676/2023, que prorrogou o regime de teletrabalho do servidor ABEL DA SILVA MENDES JÚNIOR, código s202376, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Seção de Planejamento e Projetos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ÍNDICE

| | |
|-------------------------------------|---|
| GAB. PRESIDÊNCIA | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria GP/SGPE | 1 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 2 |
| Portaria | 2 |
| Portaria SCR | 2 |
| DIRETORIA GERAL | 2 |
| Despacho | 2 |
| Despacho DG | 2 |
| Portaria | 3 |
| Portaria DG | 3 |
| SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA | 5 |
| Portaria | 5 |
| Portaria SGJ | 5 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 6 |
| Despacho | 6 |
| Despacho SGPE | 6 |
| Portaria | 6 |
| Portaria SGPE | 6 |